

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 177/2016 de 20 de Julho de 2016

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 28 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 312, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II série de 2 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal, o apoio foi determinado sem o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 312, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II série de 2 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 17.125,00, conforme o programa apresentado, é de € 9.775,00, sendo:

- a)
- b)
- c)

d)

e) € 2.070,00 destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão, de Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016.

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas no nº 1 da cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 -

3 - A quantia de 2.070,00 €, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2016.

18 de julho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*. - Compromisso n.º EA51600078/ FRD.